

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 19

Processo Nº 5147697-43.2021.8.21.0001

RMA Nº 5036697-04.2022.8.21.0001

*Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca
de Porto Alegre/RS*



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385

• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



1. Esclarecimentos Iniciais	03	6. Cumprimento do Plano de RJ.....	24
2. Análise Processual	04	7. Análise Financeira	25
Estágio Processual	04	Ativo	26
Cronograma Processual	05	Imobilizado	27
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07	Passivo	28
Incidentes Processuais	09	Passivo Extraconcursal	29
Recursos Interpostos	11	Demonstração do Resultado	31
3. Informações sobre a Recuperanda	14	Evolução da Demonstração do Resultado	32
A Empresa	14	Índices Financeiros	33
Quadro de Funcionários	15	Liquidez	33
Obrigações Trabalhistas	16	Endividamento	34
4. Atividades da Administração Judicial	17	8. Observações e Pedido	35
5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ	22	9. Glossário	36
		10. Contatos.....	37

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial do **FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 30/09/2024. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 643, em 01/10/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verdadeiras as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



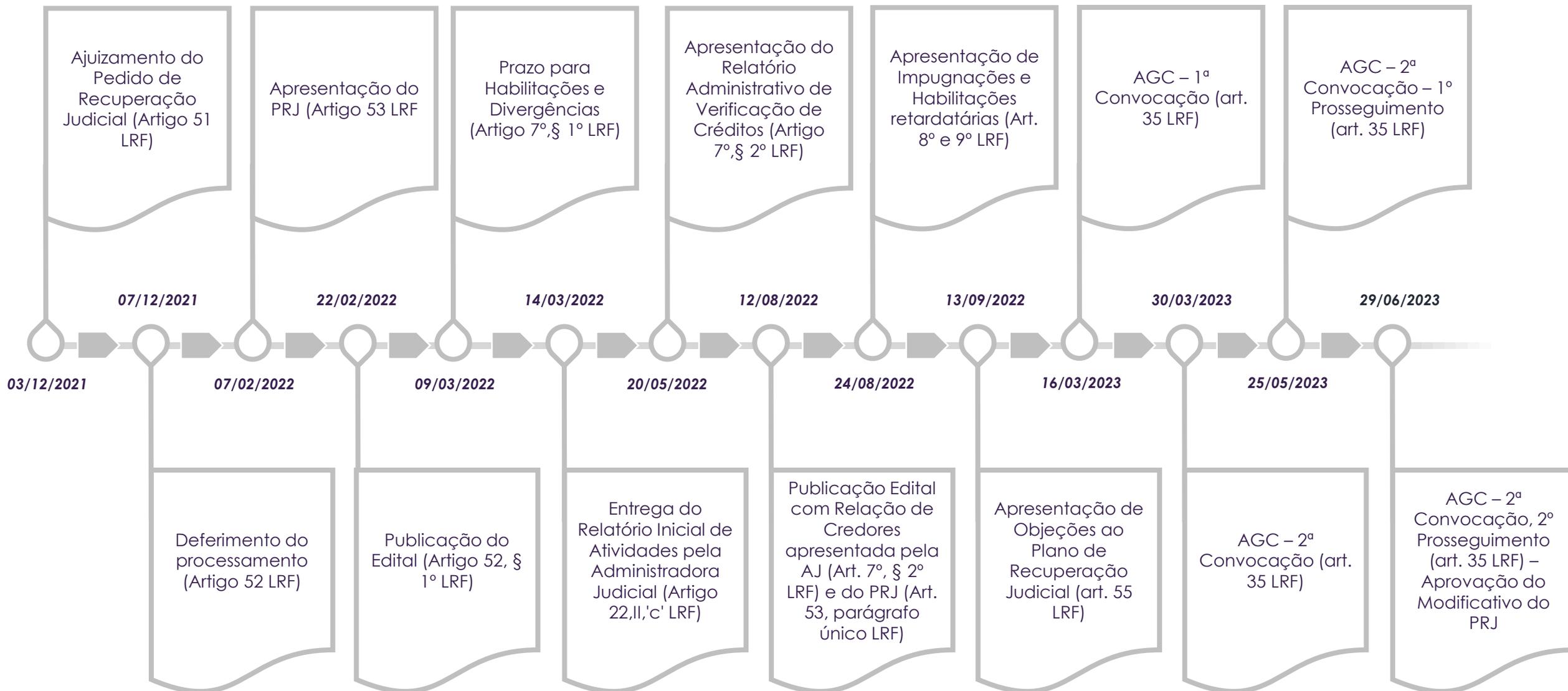
No relatório mensal de atividades apresentado em 30/08/2024, foram registrados os principais andamentos processuais ocorridos até o **Evento 609**, pelo qual foi expedido o alvará de autorização da transferência do veículo placa IYW5558, modelo Volvo VM 270 6x2R, 2019, nos termos da decisão do Evento 606.

No **evento 634**, o Juízo foi informado do não provimento do agravo de instrumento n. 5136063-97.2024.8.21.7000/RS, interposto pelo Banco Safra S A. contra a decisão do Evento 535.

São essas as principais movimentações processuais até o momento.

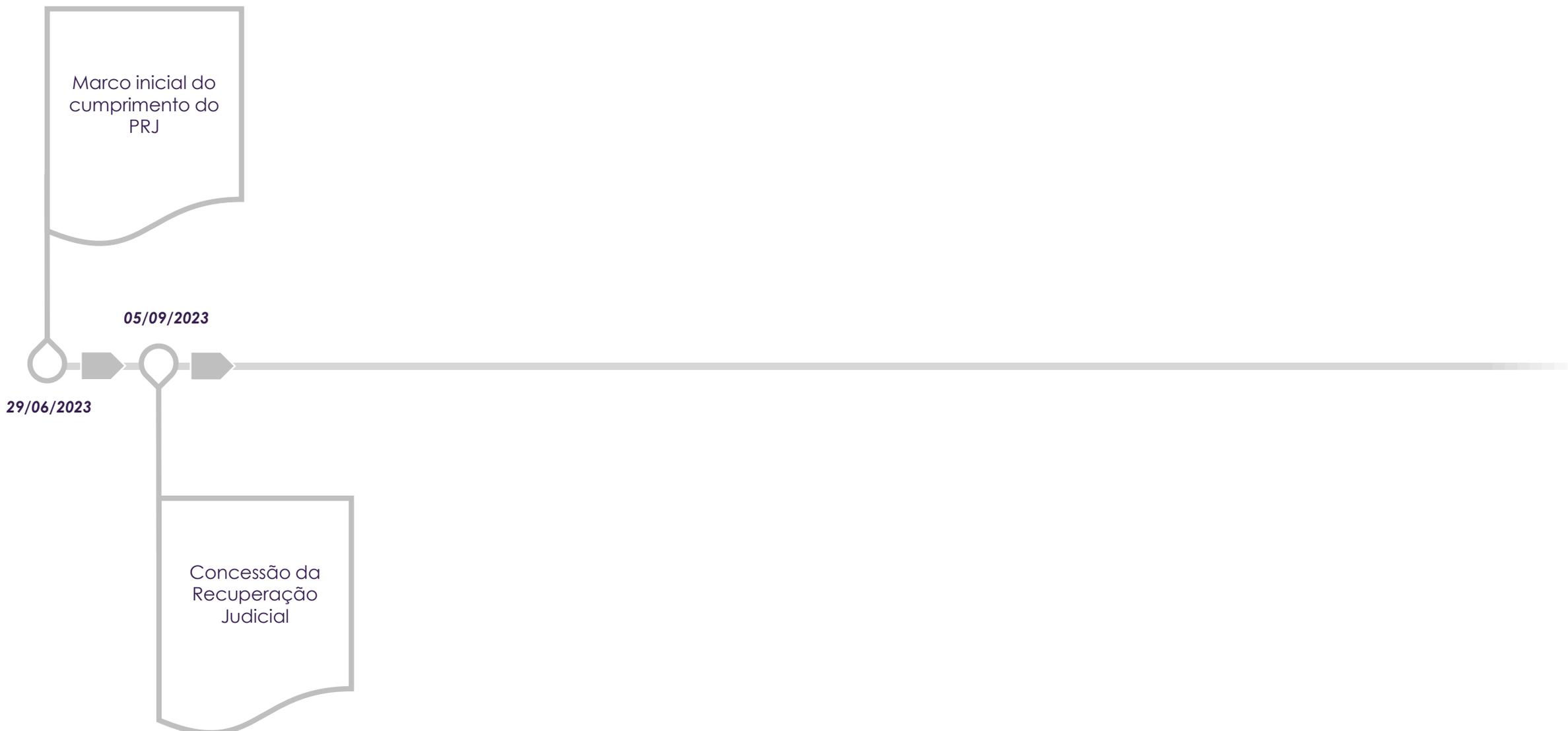
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
03/12/2021	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
07/12/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	3
07/02/2022	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	82
18/02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005	99
10/08/2022	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	211
22/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL S/A	225
29/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	230
30/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA CEF	233
06/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO SAFRA S/A	236
08/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA MERFRIG GLOBAL FOOD S/A	237
09/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO ITAÚ UNIBANCO S/A	238

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
12/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA PRIMA FOOD S/A	244
16/02/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	349
16/03/2023	ATA AGC 1ª CONVOCAÇÃO	363
30/03/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO	377
26/05/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC	397
26/06/2023	PETIÇÃO "FUNDO MB" CESSÃO DE CRÉDITOS	408
29/06/2023	MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	409
29/06/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC COM MODIFICATIVO AO PRJ APROVADO	411
05/09/2023	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	433
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	500
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	502
15/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	510
12/04/2024	EDITAL UPI	560

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde o último relatório mensal de atividades, foram instaurados cinco novos incidentes de habilitação/impugnação de crédito. Segue relação completa:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5145880-07.2022.8.21.0001	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana/RS	Julgada improcedente. Acordo homologado. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146252-53.2022.8.21.0001	Impugnação	Caixa Econômica Federal	Julgada procedente para excluir impugnante do edital do art. 7º, § 2º. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146776-50.2022.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que restou conhecido e não provido. Homologado pedido de desistência. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5149567-89.2022.8.21.0001	Impugnação	Itaú Unibanco S/A	Julgada improcedente. Embargos de declaração desacolhidos. Intimação aberta ao Requerente.
5186562-67.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Incidente distribuído em 04/09/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187011-25.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187037-23.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Rambor	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5187041-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187042-45.2023.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fatima Berle	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187058-96.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5223321-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Jolismar de Freitas da Silveira	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5268232-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego da Veiga Lima	Incidente distribuído em 15/12/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5143311-62.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudia Volkmer Destefani	Incidente distribuído em 10/07/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 30/09/2024
5175087-80.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudinei Soares Gonçalves	Incidente distribuído em 14/08/2024. Em fase de instrução.
5179166-05.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 19/08/2024. Em fase de instrução.
5179170-42.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 19/08/2024. Em fase de instrução.
5206259-40.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 13/09/2024. Em fase de instrução.
5206266-32.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 13/09/2024. Em fase de instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os últimos recursos interpostos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248509-48.2021.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, para auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato nº 45728222. Baixa definitiva em 15/07/2022.
5248832-53.2021.8.21.7000	Banco Safra S A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022.
5252284-71.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial remetido ao STJ em 14/02/2023.
5059285-57.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinação que a casa bancária devolva o montante excedente às parcelas de dezembro/2021 e janeiro e fevereiro de 2022, mediante depósito judicial a ser realizado nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio dos valores, via sistema SISBAJUD, visto que aplicou a cláusula de vencimento antecipado do contrato, considerada abusiva.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em 12.05.2023.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5168245-10.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que declarou essencial o imóvel dado em garantia de alienação fiduciária não fixou o prazo pelo qual restaram suspensos os atos de expropriação pelo credor fiduciário, entendendo que a suspensão deve perdurar somente enquanto vigorar o stay period.	Não conhecido o recurso. Baixa definitiva em 30/10/2022.
5170291-69.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas.	Recurso não conhecido por unanimidade. Embargos de declaração opostos pelo banco foram desacolhidos por unanimidade. Interposto Recurso Especial em 03/07/2023. Não admitido. Em 23/10/2023 protocolado Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial. Remetido ao STJ em 28/11/2023.
5197260-24.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em triunfo/RS.	Após a manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, o agravo foi julgado prejudicado. Baixa definitiva em 06/03/2023.
5032939-35.2023.8.21.7000	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Investa Fornecedores MB	Agravo de Instrumento contra a r. decisão que julgou improcedente a impugnação judicial de créditos.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo. Conhecido e não provido. Baixa definitiva em 03/11/2023.
AREsp nº 2305341	Banco do Brasil S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Conhecido o recurso de Banco do Brasil S/A e não-provido. Agravo Interno protocolado em 21/06/2023. Concluso para julgamento.
REsp nº 2072556	Itaú Unibanco S/A	Recurso Especial contra agravo de instrumento conhecido e não provido.	Recurso distribuído em 26/05/2023. Concluso para decisão.
AREsp n.º 2515974	Itaú Unibanco S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Recebido os autos no STJ em 28/11/2023. Redistribuído por dependência e concluso para decisão em 23/02/2024.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5348701-18.2023.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. ED em 28/03/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Interposto recurso especial em 20/08/2024.
5349861-78.2023.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. EDs em 02/04/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva em 25/09/2024.
5136063-97.2024.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento com requerimento de atribuição de efeito suspensivo contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 535 e confirmada pela decisão proferida no ev. 559 dos autos de origem, que determinou o desbloqueio dos valores constritos das contas da Agravada na Execução de Título Extrajudicial n. 1000312-81.2022.8.26.0100.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo em 03/06/2024. Conhecido o recurso e não-provido, por unanimidade, em 30/08/2024. Aguarda trânsito em julgado.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. teve suas atividades iniciadas no ano de 2006, com sede na Rua Professor Guerreiro Lima, nº 178, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS – CEP 91.530-190.

Como atividades, a empresa tem em seu objeto social o comércio atacadista de carnes e de seus subprodutos, frigorífico, abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos, importação e exportação de carne, transporte rodoviário de cargas próprias e de terceiros e comércio varejista de carnes e derivados.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. também tem uma filial desde o ano de 2011, com sede na Estrada Velha, s/nº, Parada 141, na cidade de Triunfo/RS – CEP 95.840-000.

Conforme consta no pedido inicial apresentado, “a estrutura atual da empresa contempla operação completa, desde a compra de animais até a entrega da carne pronta para consumo, podendo ser identificada através das seguintes etapas: (i) compra dos animais, possibilitando desde o início a análise da qualidade direto com o produtor; (ii) o abate em frigorífico próprio em Triunfo - RS; (iii) recepção do produto na sede em Porto Alegre - RS para desossa e preparo para distribuição; (iv) venda do produto para distribuidores e estabelecimentos comerciais, tais como supermercados e restaurantes; (v) transporte realizado com veículos próprios”.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), representado por 470.000 quotas de capital no valor nominal e unitário de R\$ 1,00, estando assim distribuído entre os sócios:

FRIGORÍFICO BETANIN			
NOME DOS ACIONISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
EDUARDO BETANIN	465.300,00	465.300,00	99,00%
GUILHERME FARENSIN BETANIN	4.700,00	4.700,00	1,00%
TOTAL	470.000,00	470.000,00	100,00%

A administração das sociedades é exercida pelo sócio Eduardo Betanin.

Do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial até o presente momento não houve alteração da atividade empresarial e nem da estrutura societária e dos órgãos de administração das Recuperandas.

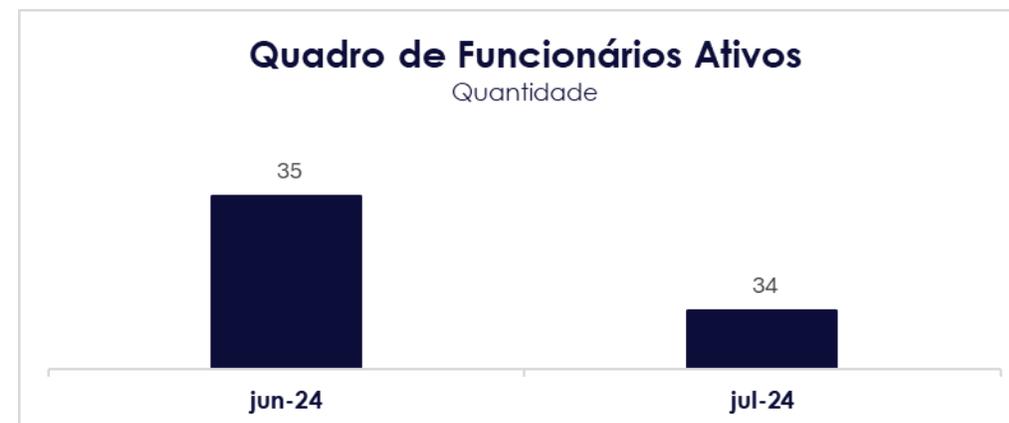
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento de julho de 2024, a Empresa possuía o total de 36 colaboradores, sendo 34 ativos e 2 afastados na matriz. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores de junho e julho de 2024:

Frigorífico Betanin Ltda			
Quadro de Funcionários		jun-24	jul-24
Ativos	Matriz	33	34
	Filial	2	-
Afastados	Matriz	2	2
	Filial	-	-
(-) Desligados	Matriz	-	-
	Filial	-	2
Total de Funcionários Ativos		35	34



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



Frigorifico Betanin Ltda	jun/24	jul/24	Variação jun a jul-24
Obrigações Trabalhistas	770.359	765.206	(5.153)
INSS a Recolher	60.446	63.959	3.513
FGTS a Recolher	11.886	11.006	(880)
Provisão de Férias	266.211	250.691	(15.520)
Provisão 13º Salário	93.656	101.390	7.734
Provisão Contingência Trabalhista RJ - Classe I	338.160	338.160	-

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas trazidas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 765.20 mil em julho de 2024 com redução de R\$ 5.1 mil se comparado com junho de 2024, sem variações significativas no período em análise.

4. Atividades da Administração Judicial



Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado através da análise da escrituração contábil e relatórios gerenciais, bem como através de contatos realizados com a responsável financeira do Frigorífico, Sra. Claudete Kowalski.

Em visita virtual realizada em 26/09/2024 fomos recepcionados pela Sra. Claudete Kowalski e o Sr. Eduardo Betanin. A respeito das expectativas de faturamento, a perspectiva da Recuperanda é que se mantenha linear até o fim do ano, sendo possível uma redução em janeiro e fevereiro do ano subsequente, meses em que há menos consumo, em agosto o faturamento atingiu o montante de R\$ 5.313.538,17.

Fomos informados que as contas consumo (água, Luz, *Internet*) estão sendo pagas em dia, bem como o INSS, FGTS, demais impostos e salários dos colaboradores. O quadro de funcionários atual da recuperanda é de 34 colaboradores ativos.

Adicionalmente, questionamos os departamentos que possuem, sendo:

- Produção
- Estocagem
- Logística
- Faturamento
- Contas a pagar e contas a receber

A partir do mês de agosto a Recuperanda deve ter um aumento no lucro, proveniente da redução das despesas da Unidade de Triunfo, cuja venda está sendo finalizada. Com a desativação da unidade a empresa desligou dois colaboradores, reduziram os termos do contrato com a empresa ambiental, do sistema de vigilância e conta de energia.

4. Atividades da Administração Judicial



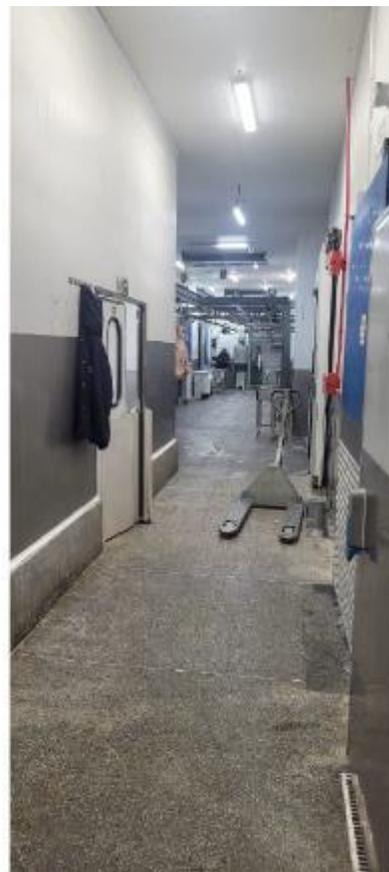
Anteriormente, foi informado que no mês de julho a empresa teve a vistoria do fiscal estadual agropecuário, que aprovou as instalações de Porto Alegre e deu o parecer favorável ao registro da empresa no DIPOA, o que permitirá a empresa vender para todo o estado. A Recuperanda está aguardando a publicação no Diário Oficial e a geração do código.

Desse modo a Administradora Judicial atesta a regular atividade da Recuperanda.

Abaixo constam os registros fotográficos obtidos no momento da visita:



4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



Abaixo seguem dispostos os resultados constantes no laudo de votação que acompanhou a ata da assembleia geral de credores ocorrida em 29/06/2023, e em sequência as condições de pagamento implementadas pelo modificativo do plano de recuperação judicial.

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	196.191,89 (100%)
Total NÃO:	0 (%)	0,00 (0%)

Classe II – Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (66,7%)	14.076.398,60 (65,65%)
Total NÃO:	2 (33,3%)	7.366.530,90 (34,35%)

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

Os créditos serão pagos na sua integralidade em até 36 (trinta e seis) meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado. Os créditos serão corrigidos pelo índice TR, cumulado ao pagamento de 2% (dois por cento) de juros ao ano.

Classe II - Garantia Real

Sem deságio e sem carência; pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se em 7 (sete) dias após a aprovação do plano em assembleia geral de credores. Atualização pela taxa DI acrescido de 1% (um por cento) ao mês.

Classe III – Quirografária

Dividida em credores parceiros e ordinários:

I. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FORNECEDORES: pagamento sem deságio sobre o valor do crédito, sem carência, com prazo de pagamento de 08 (oito) anos, cuja correção monetária se dará pelo índice IPCA, com incidência de juros no percentual de 2% ao ano e periodicidade de amortização mensal, tendo início 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado.

II. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FINANCEIROS: credores que se comprometem a fomentar a recuperanda concedendo ou viabilizando novas linhas de crédito, operações de crédito, financiamento e/ou operações de descontos à recuperanda, nos termos do artigo 69-a, da Lfre, de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), sem carência, com taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao mês. O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em um pagamento inicial de 32 % (trinta e dois por cento) do crédito desagiado, após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado e o saldo remanescente do crédito será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia do mês subsequente ao último pagamento.

III. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS: serão pagos após o período de carência de 24 meses, sem deságio inicial, em 15 (quinze) parcelas anuais, cuja amortização será anual em 1% da dívida habilitada com correção pelo índice TR acrescida de juros de 2% ao ano. A pontual adimplência do plano gerará, na 15ª parcela, bônus de adimplência de quitação total do saldo devedor.

*O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 433, proferida em 05/09/2023.

6. Cumprimento do Plano de RJ



Período	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB		JBS	Prima Foods S.A.
	Classe II - Garantia Real	Classe III - Quirografário Parceiro Financeiro	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor
jul/23	-		20.758,82	42.252,93
ago/23	155.648,42		20.758,82	42.252,93
set/23	153.249,68		20.758,82	42.252,93
out/23	152.152,99		20.758,82	42.252,93
nov/23	1.146.084,16 (4ª, 5ª e 10ª parcelas antecipadas)		20.758,82	42.252,93
dez/23	Parcela antecipada		20.758,82	42.252,93
jan/24	Parcela antecipada		20.758,82	42.252,93
fev/24	Parcela antecipada		20.758,82	42.252,93
mar/24	Parcela antecipada		20.758,82	42.252,93
abr/24	Parcela antecipada		20.758,82	42.252,93
mai/24	612.384,00 (11ª, 12ª e 13ª parcelas adiantadas)		-	-
jun/24	Parcela antecipada		27.045,16	55.187,45
jul/24	Liquidado		22.092,15	44.827,51
ago/24	Liquidado		22.138,16	45.060,45
set/24	Liquidado		22.169,70	45.124,67

Parcelas (Valores em R\$)

7. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



Frigorifico Betanin Ltda	jun-24	jul-24	jun a jul-24	
			Var R\$	Var %
Ativo	17.361.114	17.120.302	(240.811)	-1%
Circulante	8.394.547	8.245.012	(149.536)	-2%
Disponibilidades	2.514.422	2.606.722	92.300	4%
Caixa	16.734	1.988	(14.746)	-88%
Bancos Conta Movimento	461.042	559.052	98.010	21%
Aplicações Financeiras	2.036.646	2.045.682	9.036	0%
Clientes Nacionais	3.751.274	3.618.510	(132.764)	-4%
Outros Créditos	439.165	436.407	(2.758)	-1%
Estoques	1.643.200	1.546.183	(97.017)	-6%
Despesas Antecipadas	46.486	37.189	(9.297)	-20%
Não Circulante	8.966.566	8.875.291	- 91.275,55	-1%
Créditos Com Pessoas Ligadas	550.459	550.459	-	0%
Créditos Diferidos IRPJ e CSLL	114.974	114.974	-	0%
Investimentos	32.615	32.615	-	0%
Imobilizado	8.268.518	8.177.243	(91.276)	-1%
Bens em Operação	18.778.152	18.641.152	(137.000)	-1%
(-) Depreciação Acumulada	(10.509.633)	(10.463.909)	45.724	0%

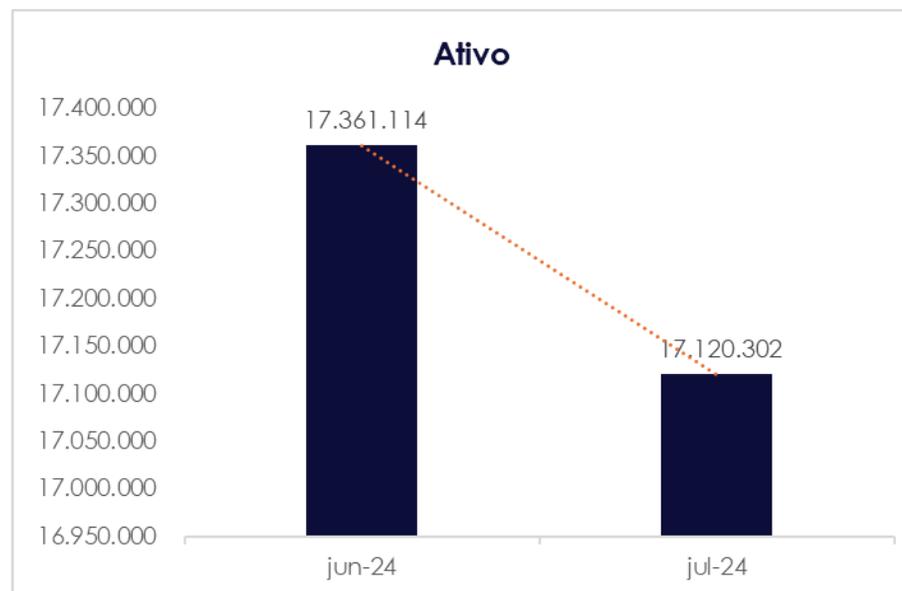
7. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Na análise do Ativo da empresa Frigorífico Betanin, observa-se que, em julho/24, 52% dos valores estavam concentrados no Ativo Não Circulante, em especial no **Imobilizado**, que totalizou R\$ 8,17 milhões, no qual foi possível observar o cômputo regular da depreciação. Em relação ao curto prazo, as contas mais representativas eram **Clientes**, na monta de R\$ 3,61 milhões, e **Disponibilidades**, que totalizou R\$ 2.6 milhões ao final do período, sendo este montante composto por Aplicações Financeiras (R\$ 2 milhões, referente especialmente ao saldo de aplicação junto a instituição financeira Sicoob), Bancos Conta Movimento (R\$ 559 mil) e Caixa (R\$ 1,9 mil).

O Ativo Total da Recuperanda em julho de 2024 perfaz o montante de R\$ 17,12 milhões, não apresentando variação significativa se comparado com junho de 2024 no total de R\$ 17,36 milhões, redução de R\$ 240,81 mil, ocorridas principalmente na rubrica de clientes e estoques nos valores de R\$ 132,76 mil e R\$ 97 mil respectivamente.



7. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O imobilizado líquido da Recuperanda (Valor Aquisição – Depreciação) no valor de R\$ 8,17 milhões representa 48% do ativo total.

A tabela abaixo, apresenta os ativos imobilizados deduzidos de sua depreciação, as rubricas de maior representatividade do imobilizado são: terrenos no valor de R\$ 2.74 milhões (34%) e Instalações no valor de R\$ 2.12 Milhões (26%):

Descrição	jun-24	jul-24
Imobilizado em Uso	18.778.152	18.641.152
Terrenos	2.745.098	2.745.098
Edifícios	855.430	855.430
Movéis e Utensílios	710.909	710.909
Máquinas e Equipamentos	3.977.817	3.977.817
Veículos	3.129.654	2.992.654
Imóveis	1.120.000	1.120.000
Equipamentos de Informática	67.645	67.645
Instalações	6.153.471	6.153.471
Equipamentos de Telefonia	10.477	10.477
Equipamentos de Segurança	7.651	7.651
(-) Depreciações Acumuladas	(10.509.633)	(10.463.909)
(-) Depreciação de Equip. Inf.	(61.059)	(61.202)
(-) Depreciação de Edifícios	(202.146)	(204.998)
(-) Depreciação Móveis e Utens.	(469.540)	(475.452)
(-) Depreciação Máqu. e Equip.	(2.438.683)	(2.466.650)
(-) Depreciação de Veículos	(3.074.521)	(2.947.804)
(-) Depreciação Equip. Telefonia	(10.352)	(10.361)
(-) Depreciação Equip. Segurança	(7.651)	(7.651)
(-) Depreciação Imóveis	(253.333)	(257.067)
(-) Depreciação de Instalações	(3.992.349)	(4.032.725)
Imobilizado Líquido	8.268.518	8.177.243
Total do Ativo	17.361.114	17.120.302
Representatividade	48%	48%

7. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	jun-24	jul-24	jun a jul-24	
			Var R\$	Var %
Passivo	17.361.114	17.120.302	(240.811)	-1%
Circulante	5.658.330	5.397.567	(260.763)	-5%
Fornecedores	568.611	689.054	120.444	21%
Fornecedores Recuperação Judicial	377.442	314.535	(62.907)	-17%
Obrigações Tributárias	638.948	566.631	(72.318)	-11%
Obrigações Trabalhistas	770.359	765.206	(5.153)	-1%
Empréstimos e Financiamentos	1.097.836	944.021	(153.815)	-14%
Outras Obrigações	2.022.860	2.024.135	1.275	0%
Parcelamentos	182.274	93.985	(88.289)	-48%
Não Circulante	17.245.096	17.107.054	(138.043)	-1%
Fornecedores Recuperação Judicial LP	5.796.827	5.796.827	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	11.035.784	11.035.784	-	0%
Parcelamentos LP	412.485	274.443	(138.043)	-33%
Patrimônio Líquido	(5.542.313)	(5.384.318)	157.995	-3%
Capital Social	470.000	470.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(6.012.313)	(5.854.318)	157.995	-3%

O Passivo da Recuperanda apresentou redução de R\$ 398,8 mil na comparação entre junho e julho de 2024, totalizando R\$ 22,5 milhões ao final do período (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido). No curto prazo a empresa demonstrou redução de 5%, principalmente pela conta **Empréstimos e Financiamentos**, que apresentou redução de R\$ 153,81 mil relativos a pagamentos de parcelas. Já no longo prazo observou-se uma redução de R\$ 138 mil, referente a Parcelamento LP. Cumpre informar que além das informações contábeis analisadas, esta Administradora Judicial em diligência com a Recuperanda, foi informada em relação as regularizações fiscais de débitos em aberto, motivo pelo qual observadas tais diminuições na referida rubrica, inclusive no CP.

7. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.259.285,36**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação (dezembro de 2021)		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
FEDERAL	1.221.102,20	54,05%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	27.605,63	1,22%
IRRF A RECOLHER	580,86	0,03%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.324,87	0,06%
ISS RETIDO A RECOLHER	942,61	0,04%
INSS RETIDO A RECOLHER	2.660,62	0,12%
FUNRURAL A RECOLHER	93.963,06	4,16%
INSS A RECOLHER	119.396,00	5,28%
FGTS A RECOLHER	35.541,43	1,57%
PARCELAMENTO RFB - CP	127.214,35	5,63%
PARCELAMENTO INSS - CP	496.021,78	21,95%
PARCELAMENTO INSS - LP	315.851,02	13,98%
ESTADUAL	1.038.183,16	45,95%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	189.682,20	8,40%
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	9.933,00	0,44%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	250.729,45	11,10%
PARCELAMENTO ICMS - CP	182.174,52	8,06%
PARCELAMENTO ICMS - LP	405.663,99	17,96%
Total	2.259.285,36	100%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 1.624.779,27*** em julho de 2024, sendo 89,19% destas referentes à dívida estadual:

Posição em julho de 2024		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
FEDERAL	175.689,47	10,81%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	13.471,86	0,83%
IRRF A RECOLHER	619,59	0,04%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.809,24	0,11%
ISS RETIDO A RECOLHER	442,28	0,03%
INSS RETIDO A RECOLHER	3.091,01	0,19%
INSS A RECOLHER	63.959,05	3,94%
FGTS A RECOLHER	11.006,36	0,68%
PARCELAMENTO RFB - CP	81.290,08	5,00%
PARCELAMENTO INSS - CP	0,00	0,00%
PARCELAMENTO INSS - LP	0,00	0,00%
ESTADUAL	1.449.089,80	89,19%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	105.469,10	6,49%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	441.727,40	27,19%
PARCELAMENTO ICMS - CP	29.282,25	1,80%
PARCELAMENTO ICMS - LP	872.611,05	53,71%
Total	1.624.779,27	100%

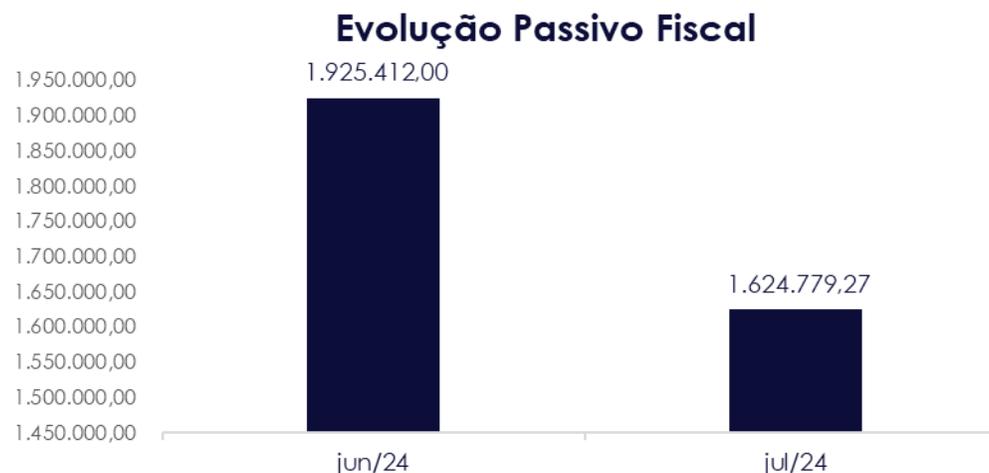
* Esse montante não engloba Juros/Multas a apropriar, que atuam como redutoras do passivo tributário.

7. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 7,22% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. Ademais, nota-se redução no endividamento no valor de R\$ 398,80 mil.



A Empresa comprovou sua situação fiscal até 24/09/2024. Na esfera federal, apresentou certidão vencida, enquanto na esfera Municipal não teve sua certidão apresentada.

Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS	26/08/2024	14/09/2024	Regular	Válida
CND Municipal	-	-	-	Válida
CND Trabalhistas	25/03/2024	21/09/2024	Regular	Válida
CND Estadual	16/07/2024	13/09/2024	Positiva com Efeitos de Negativa	Válida
e-CAC PGFN	25/03/2024	24/09/2023	Débitos c/ Exibibilidade Suspensa	Vencida

7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	jun-24	jul-24	jun a jul-24	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	5.986.043	6.636.116	650.073	11%
(-) Deduções das Receitas	(507.162)	(564.499)	(57.337)	11%
Receita Operacional Líquida	5.478.881	6.071.617	592.736	11%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(4.228.149)	(5.431.998)	(1.203.849)	28%
Resultado Bruto	1.250.732	639.619	(611.113)	-49%
Margem Bruta	21%	10%		
(-) Despesas com Vendas	(80.555)	(73.195)	7.360	-9%
(-) Despesas Administrativas	(369.105)	(501.212)	(132.107)	36%
Resultado Operacional	801.072	65.212	(735.860)	-92%
Margem Operacional	13%	1%		
(+/-) Resultado Financeiro	75.003	92.783	17.780	24%
(-) Receitas Financeiras	000	123.416	123.416	100%
(+) Despesas Financeiras	000	(30.633)	(30.633)	100%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	876.075	157.995	(718.080)	-82%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	000	000
Resultado Líquido	876.075	157.995	(718.080)	-82%
Margem Líquida	15%	2%		

7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



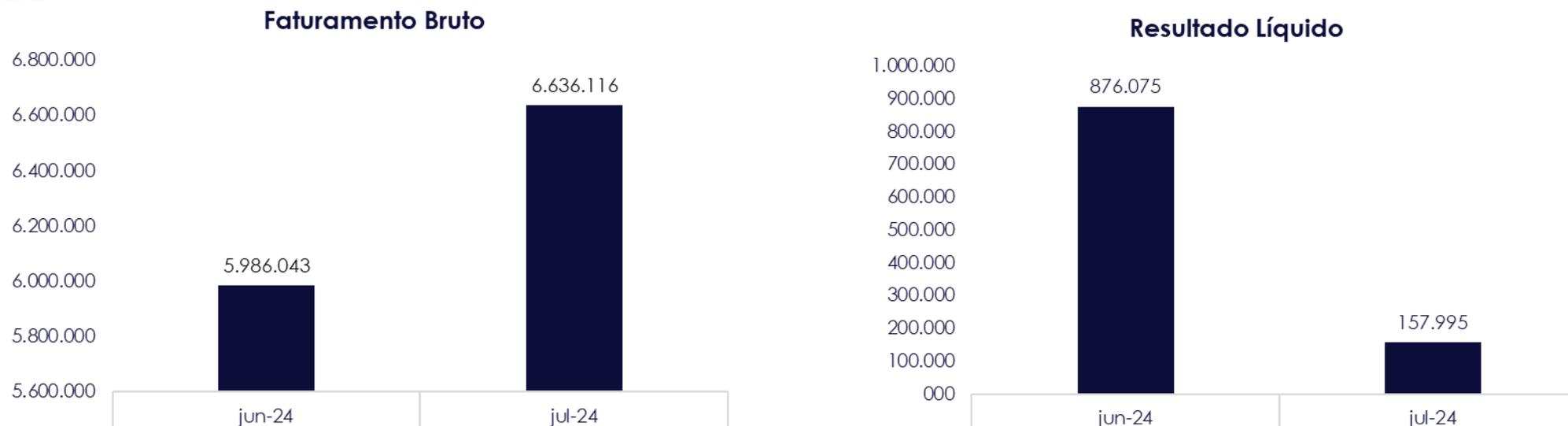
O **Faturamento Bruto** da Empresa aumentou 11% entre junho e julho/24, totalizando **R\$ 6,63 milhões** nesse último mês.

Destaca-se o aumento percentual da representação dos **Custos** perante a receita da Recuperanda, passando de 71% em junho/24 para 82% em julho de 2024.

Na contramão do aumento das receitas, a Recuperanda demonstrou redução nas **Despesas com Vendas** em R\$ 7.3 mil. **Despesas Administrativas** teve elevação de R\$ 132.1 mil, contribuindo com a redução da **Margem Operacional**.

O **Resultado Financeiro** foi positivo em R\$ 92.7 mil, demonstrando aumento de R\$ 17.7 mil quando comparado julho a junho de 2024.

A soma de todos os comentários acima, resultou na retração do **Lucro Líquido**, que foi de R\$ 876,07 mil em junho para R\$ 157,99 mil em julho de 2024.



7. Análise Financeira

Índices Financeiros | Liquidez

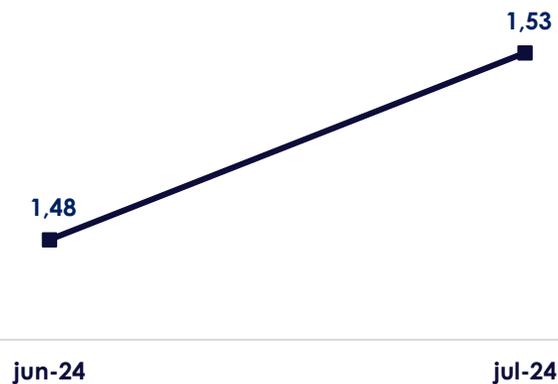


Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda possuía R\$ 1,53 para cobertura dessas em julho/24.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. É possível verificar que, ao contrário do indicador anterior, a liquidez geral fica abaixo do ideal.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



7. Análise Financeira

Índices Financeiros | Endividamento



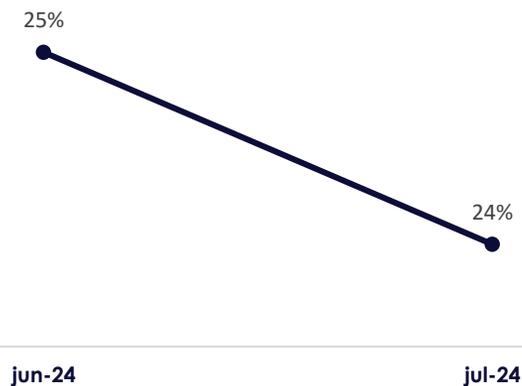
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em junho/24, 418% destes eram financiados por capital de terceiros, sendo esta distorção causada pelo fato de o Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 24% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em julho/24.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



8. Observação e Pedido



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de julho de 2024 **não estavam assinados pela administração e contabilidade.**

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

9. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

10. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 9 de outubro de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

JULIANA BIOLCHI

OAB/RS 42751

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ

OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL

OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO

OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR

OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL

CRC/SP 339.341



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*